



# FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

## Secretariado Nacional

### RESOLUÇÃO

O Secretariado Nacional da FNE, reunido no dia 15 de setembro de 2021, saúda todos os profissionais da Educação: Educadores de Infância, Professores dos ensinos básico, secundário e superior, Formadores, Técnicos Especializados e Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, no momento em que se inicia mais um ano letivo. O País espera o seu melhor desempenho e todos eles e elas sentem claramente a enorme responsabilidade que lhes está atribuída e na qual investem o que de melhor sabem e podem.

Mas fazem-no com a consciência plena de que não são devidamente reconhecidos nem valorizados, particularmente por parte daqueles que detêm responsabilidades governativas, os quais continuam a insistir em ignorar as propostas concretas que a FNE, em sua representação, tem apresentado nos mais variados domínios, no sentido da valorização destes profissionais e das suas condições de trabalho.

**O Secretariado Nacional da FNE responsabiliza este Governo pela degradação da imagem social de todos quantos trabalham na Educação e pela sua crescente insatisfação; este é o Governo que, na área da Educação, menos valorizou o diálogo social e o que menos investiu no reconhecimento dos trabalhadores que tutela.**

É neste contexto que o Secretariado Nacional da FNE afirma que estamos perante um

#### **NOVO ANO LETIVO COM OS VELHOS PROBLEMAS POR RESOLVER**

##### ***Professores a trabalhar longe da sua residência e sem qualquer apoio***

Continuamos a assinalar que há um elevadíssimo número de docentes que têm de trabalhar em escolas que se situam muito longe das suas residências, com encargos

acrescidos - como as viagens e as rendas de segunda habitação -, para não falar do impacto emocional do afastamento das suas famílias. Sabendo-se que esta é uma realidade incontornável e que não se resolve por uma qualquer alteração do regime de concursos, o Governo não pode continuar a ignorar a sua obrigação de determinar mecanismos de apoio para estes docentes.

***Persistência do recurso à precariedade em todos os níveis e setores de ensino***

a) O Ministério da Educação faz de conta que não sabe que ano após ano milhares de docentes aguardam as colocações que lhes permitam saber em que escolas vão trabalhar no ano letivo seguinte e milhares de outros docentes ficam a aguardar que ao longo do ano surjam umas migalhas de colocações temporárias que lhes permitam ir acumulando alguns meses de tempo de serviço que possam um dia ter expressão numa eventual vinculação que, a acontecer, ocorrerá ao fim de mais de vinte anos vividos nesta incerteza, com mais de 40 anos de idade e com um cansaço acumulado expressivo, e que em muitos casos o que estiveram a ganhar não cobria as despesas que tinham de fazer para assegurar o lugar. **O Ministério da Educação não pode continuar a ser o empregador português com maior nível de precariedade** e tem obrigação de ser exemplar em medidas concretas que combatam a precariedade e a instabilidade profissional.

b) O Ministério da Educação faz de conta que não sabe que as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são asseguradas em muitas circunstâncias por docentes que acumulam horas de trabalho em várias escolas para conseguirem condições salariais mínimas, sem qualquer tipo de vínculo estável. Sendo esta uma oferta de enquadramento educativo - necessariamente diversa da componente letiva, é indispensável que esta atividade tenha um enquadramento adequado que lhe retire este nível inaceitável de precariedade.

c) O Ministério da Educação faz de conta que não sabe que em muitas escolas o trabalho de apoio que deveria ser realizado por trabalhadores não docentes com vínculo permanente é assegurado pelo recurso à contratação temporária e precária de milhares de trabalhadores, em contratos a termo que não podem exceder em cada escola mais do que quatro horas diárias. Trata-se de uma situação que a FNE não se tem cansado de denunciar, mas que ainda não teve suficiente tradução na realidade das nossas escolas, uma vez que a vemos repetida este ano, e apesar da alteração que foi feita em relação à chamada Portaria de Rácios, que tarda em ter plena concretização, que ainda não foi capaz de resolver este problema, e particularmente nos casos de escolas envolvidas no processo de transferência de competências para as Autarquias.

d) O Ministério da Educação faz de conta que não sabe que em muitas escolas o funcionamento de várias disciplinas do currículo é assegurado pelo recurso indevido a designados Técnicos Especializados, com o objetivo apenas de embaratecer o custo do sistema educativo. A FNE já apresentou propostas concretas para que esta

modalidade de precariedade seja eliminada e não desistirá de demonstrar a iniquidade da situação.

e) O Governo faz de conta que não sabe que o processo designado por PREVPAP ficou incompleto e que muitos docentes e investigadores do ensino superior continuam a aguardar que sejam espoletados os procedimentos que conduzam à sua vinculação, nos termos em que o processo foi concluído, sem que até agora tenham sido resolvidos.

### ***Ausência de estímulos para desenvolvimento e para a atratividade das carreiras***

O Ministério da Educação não pode continuar a fazer de conta que não conhece o impacto extremamente negativo que resulta dos procedimentos que estão associados ao que se chama Avaliação de Desempenho dos Docentes, mas que só tem contribuído para estimular um mal-estar indesejável entre os profissionais de cada escola, e que resultam, entre outros aspetos, da imposição de medidas e barreiras meramente administrativas para o desenvolvimento da carreira docente. O Ministério da Educação tem obrigação de estar atento a esta realidade e deve procurar, em diálogo, fórmulas ajustadas de organização e desenvolvimento da carreira docente, por perceber que este fator associado ao inaceitável índice de precariedade que marca a profissão constituem fortes razões de desmobilização para os profissionais atuais e de falta de atratividade para as novas gerações.

Ainda no quadro da exigência e inevitabilidade de medidas de valorização da carreira docente, a FNE continua a considerar que é obrigação do Governo negociar as condições que assegurem a conclusão da completa recuperação do tempo de serviço que esteve congelado – o que pode ser feito em sede de acesso à aposentação -, para além da eliminação dos constrangimentos administrativos que limitam a progressão em carreira.

Do mesmo modo, torna-se indispensável que se adotem as orientações que forem indispensáveis para garantir o respeito pelos limites do tempo de trabalho e por condições que permitam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

### ***Falta de consideração pelo desgaste provocado por um exercício profissional longo e intenso***

O Ministério da Educação continua a não reconhecer a legítima revolta de milhares de docentes, com vinte e mais anos de serviço, que entraram em carreira num quadro legal em que se previa que reuniriam as condições para a aposentação quando atingissem os 36 anos de serviço e que agora estão confrontados com a obrigação de trabalharem por mais de quarenta anos.

O Governo não pode continuar a ignorar que rompeu o compromisso de boa-fé que assumiu com os seus professores quando unilateralmente alterou as regras da aposentação, desvalorizando o especial impacto que tem uma atividade profissional tão exigente e intensa como é a docente.

A FNE continua a insistir na necessidade de se procurarem novos enquadramentos para as condições de aposentação dos docentes portugueses e para a consideração do especial desgaste que está associado a esta atividade profissional, permitindo simultaneamente o urgente rejuvenescimento do corpo docente.

Em conclusão, a FNE reafirma que **estamos a iniciar um novo ano letivo sem que os problemas estruturais da Educação sucessivamente denunciados tenham sido resolvidos até agora**, o que nos dá redobrada razão para insistirmos nas ações que forem indispensáveis para que os Trabalhadores que representamos acedam a dignas e atrativas condições de trabalho, de desenvolvimento de carreira e de acesso à aposentação.

*(aprovada na Reunião do Secretariado Nacional da FNE de 15 de setembro de 2021)*